



Projeto de Resolução n.º 431/XVI/1.^a

Recomenda ao Governo o reforço da verba para a UNRWA

Exposição de motivos:

Ontem, 28 de outubro de 2024, foi noticiado que o parlamento israelita (Knesset) aprovou, por larga maioria, a interdição, dentro de 90 dias, das atividades da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA na sigla em inglês)¹ em território israelita, incluindo em Jerusalém Oriental - ocupado por Israel desde 1967-, tendo inclusivamente aprovado a classificação desta agência humanitária internacional enquanto “organização terrorista”.²

Em reação às votação do Knesset, Philippe Lazzarini, Comissário-Geral da UNRWA, entende que “[e]sta é a mais recente campanha em curso para desacreditar a UNRWA e deslegitimar o seu papel na prestação de assistência e serviços de desenvolvimento humano aos refugiados da Palestina”, e que aprovação destas leis constitui um castigo coletivo que vai não só “aprofundar o sofrimento dos palestinianos, especialmente em Gaza, onde as pessoas têm atravessado ‘mais de um ano de puro inferno’” como também “privar mais de 650.000 meninas e meninos da educação, pondo em risco uma geração inteira de crianças”.³

As referidas notícias mereceram também reação do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, que afirmou que “[a] UNRWA é o principal meio através do qual é prestada assistência essencial aos refugiados palestinianos nos Territórios Palestinos Ocupados.” Pelo que, “[a] implementação destas leis poderá ter consequências devastadoras para os refugiados palestinianos” e para o alcance da paz e segurança da região.⁴

¹ [UNRWA | United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees](#)

² [Israel aprova lei classificando a UNRWA como organização “terrorista” | Israel | PÚBLICO](#)

³ [Líder da UNRWA condena “castigo coletivo” imposto por Israel aos palestinianos](#)

⁴ [Guterres: “não há alternativa à UNRWA” - Nações Unidas - ONU Portugal](#)

O LIVRE junta a sua voz à condenação internacional destas aprovações no Knesset, também já condenadas pelo Governo português⁵, e entende que contra ameaças à operacionalização do trabalho humanitário para além da condenação urge garantir condições de trabalho e capacidade de resposta a estes ataques pelo que, e à semelhança da decisão apresentada por Portugal em Fevereiro passado de reforço do financiamento nacional à UNRWA⁶, propomos que o Governo volte novamente a assumir esse compromisso com a UNRWA e com o povo palestino.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Reforce o contributo financeiro nacional e o apoio de Portugal às atividades da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA).

Assembleia da República, 29 de outubro de 2024

As Deputadas e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Filipa Pinto

Paulo Muacho

Rui Tavares

⁵ [Portugal condena lei israelita que proíbe atuação da UNRWA no país | Médio Oriente | PÚBLICO](#)

⁶ [Portugal vai doar mais um milhão de euros para apoiar a UNRWA | Médio Oriente | PÚBLICO](#)